

**NOTA EXPLICATIVA**

**Item 17- f.3- Cancelamento de Restos a Pagar**

**Contas de Governo 2020**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Nos órgãos da Administração direta foi apurado o cancelamento de Restos a Pagar no montante de **R\$ 4.101.841,10**.

- Deste total, R\$ 3.233,46 se referem a inscrição indevida em Restos a Pagar de Suprimento de Fundo (Adiantamento), contrariando o disposto no Decreto de Encerramento de Exercício 363/2019 (**DOC 1**)

| EMP ANULACAO | FONTE |    | ORGAO   | CREDOR                               | VALOR               |
|--------------|-------|----|---|--------------------------------------|---------------------|
| 14           | 01    | 33 | GUARDA MUNICIPAL                              | MARLON JOSE DUARTE MELO              | R\$ 51,00           |
| 253          | 01    | 33 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA        | WENILDE NADIA PEREIRA GOMES          | R\$ 182,00          |
| 4            | 01    | 33 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA               | LUIS MAURICIO WAGNER AREAS           | R\$ 1.285,00        |
| 6            | 01    | 44 | SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR | SERGIO RENE BORGES DE MENEZES JUNIOR | R\$ 1.388,10        |
| 1            | 01    | 33 | SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | DAYVISON DA SILVA MIRANDA            | R\$ 327,36          |
|              |       |    |   |                                      | <b>R\$ 3.233,46</b> |

- Quanto ao valor de R\$ 69.492,28, o mesmo se refere a Conta de Telefonia que foi realizado parcelamento de débitos no Exercício de 2020 e a referida fatura foi parcelada juntamente com outros débitos.

| EMP ANULACAO | FONTE |    | ORGAO                                       | CREDOR  | VALOR         |
|--------------|-------|----|---|---------|---------------|
| 22           | 01    | 77 | SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE | TIM S/A | R\$ 69.492,28 |



- Quanto ao montante de R\$ 4.029.115,36, os históricos dos cancelamentos relata como motivo a troca de fonte de recursos.

| EMP ANULACAO | FONTE |    | ORGAO   | CREDOR                                  | VALOR                   |
|--------------|-------|----|---|---|-------------------------|
| 252          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 544.700,16          |
| 252          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 326.050,75          |
| 252          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 10.000,00           |
| 252          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 646.696,26          |
| 257          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 267.410,35          |
| 257          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 240.614,65          |
| 257          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | CASA DE FARINHA S/A                     | R\$ 26,99               |
| 258          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | R\$ 36.414,26           |
| 260          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.000.219,41        |
| 260          | 01    | 00 | SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA | R\$ 919.676,00          |
| 4            | 01    | 00 | SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA        | MONTACON ENGENHARIA LTDA.               | R\$ 37.306,53           |
|              |       |    |   |   | <b>R\$ 4.029.115,36</b> |

*Guip*

### FUNDO DE SAUDE

- O órgão apresentou Nota Explicativa própria, bem como documentação para o cancelamento de R\$ 16.335.768,46 de Restos a Pagar Processado. **(DOC 2)**

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE

- O órgão apresentou Nota Explicativa própria, bem como documentação para o cancelamento de R\$ 7.148.791,87 de Restos a Pagar Processado. **(DOC 3)**

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

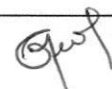
- O montante de R\$ 2.200,00 refere-se ao cancelamento de bolsas de estudo do Programa Viva Ciência na Escola.

| EMP ANULACAO | FONTE | ORGAO                           | CREDOR                          | VALOR               |
|--------------|-------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 00141        | 210   | FUNDO DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | FUNDO DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | R\$ 600,00          |
| 00194        | 210   | FUNDO DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | FUNDO DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | R\$ 1.600,00        |
|              |       |                                 |                                 | <b>R\$ 2.200,00</b> |

### FUNDAÇÃO CULTURAL

- O valor cancelado de R\$ 2.000,00 se refere a inscrição indevida em Restos a Pagar de Suprimento de Fundo (Adiantamento), contrariando o disposto no Decreto de Encerramento de Exercício 363/19. **(DOC 1)**

| EMP ANULACAO | FONTE |    | ORGAO                                     | CREDOR                        | VALOR        |
|--------------|-------|----|---|-------------------------------|--------------|
| 9            | 01    | 44 | FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | LUCIA REGINA SILVA DOS SANTOS | R\$ 2.000,00 |

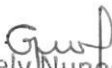


**Câmara Municipal**

- O órgão não apresentou justificativa para os cancelamentos no montante de R\$ 3.401,76, ATE A edição desta nota.

| EMP ANULACAO | FONTE |    | ORGAO            | CREDOR           | VALOR        |
|--------------|-------|----|------------------|------------------|--------------|
| 2            | 01    | 00 | CAMARA MUNICIPAL | CAMARA MUNICIPAL | R\$ 3.401,26 |
| 391          | 01    | 00 | CAMARA MUNICIPAL | CAMARA MUNICIPAL | R\$ 0,50     |

Campos dos Goytacazes, 08/04/2021.

  
Gisely Nunes Moço  
Contadora Geral do Município  
CRC/RJ 108575/O  
Mat. 23.696



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)

## NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Restos a pagar cancelados no exercício de 2020.

Em colaboração encaminho informações referentes a restos a pagar cancelados no exercício de 2020 no valor total de R\$ 3.401,76 (Três mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos).

- Anulação empenho 856 e 857/2017 no valor total de R\$ 3.371,26 referem-se a valores de por um período elevado, referente à rescisão contratual de servidor comissionado falecido, onde até a presente data do cancelamento, não houve vontade do credor em pleitear o recebimento do valor.
- Anulação de empenho 203 e 282/2019 no valor total de R\$ 30,50 referem-se a valores de saldos de contratos onde o mesmo teve seu prazo encerrado e na última nota fiscal o servidor não enviou o valor.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de março de 2021.

Atenciosamente.

  
Cristiane Gomes de Sá Ramos  
Diretora de Contabilidade



# DOC 1

## Nota explicativa Item 17- F.3

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 05 de  
Dezembro de 2019  
Edição 488

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

|   |   |   |
|---|---|---|
| Gabinete do Prefeito<br>Cesar Carneiro da Silva Tinoco                      | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social<br>Marcus Welber Gomes da Silva           | Superintendência de Iluminação Pública<br>Daniel Duarte Michel                        |
| Guarda Civil Municipal<br>Fabiano de Araújo Mariano                         | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária<br>Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT<br>José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município<br>José Paes Neto                           | Superintendência do Procon<br>Douglas Leonard Queiroz Pessanha                              | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB<br>Carlos Nei da Silva Reis Júnior             |
| Sec. Municipal de Governo<br>Alexandre Bastos Loureiro dos Santos           | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo<br>Heloisa Landim Gomes                 | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental<br>Leonardo Barreto Almeida Filho         |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle<br>Marcilene Barreto Nunes Dafon | Coordenadoria de Defesa Civil<br>Edison Pessanha Braga                                      | Superintendência de Limpeza Pública<br>Carlos Augusto Siqueira                        |
| Sec. Municipal de Fazenda<br>Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues             | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico<br>José Felipe Quintanilha França               | Sec. Municipal de Saúde<br>Abdu Neme Jorge Makhluף Neto                               |
| Sec. Municipal de Gestão Pública<br>André Luiz Gomes de Oliveira            | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam<br>Rodrigo Antão Lira                           | Fundação Municipal de Saúde<br>Abdu Neme Jorge Makhluף Neto                           |
| Superintendência de Comunicação<br>Thiago Paiva Toledo Bellotti             | Secretaria Municipal de Agricultura<br>Robson Correa Vieira                                 | Hospital Ferreira Machado<br>Elbo Batista Junior                                      |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes<br>Brand Arenari             | Superintendência de Abastecimento   | Hospital Geral de Guarus<br>Dante Pinto Lucas   |
| Superintendência da Igualdade Racial<br>Rogério Soares de Siqueira          | Superintendência de Trabalho e Renda<br>Rogério Fernandes Ribeiro Gomes                     | Fundação Municipal da Infância e da Juventude<br>Sana Gimenes Alvarenga Domingues     |
| Fundação Municipal de Esportes<br>Raphael Elbas Neri de Thuin               | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação<br>Romeu e Silva Neto                    | Previcampos<br>André Luiz Gomes de Oliveira   |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima<br>Mária Cristina Torres Lima     | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana<br>Cledson Sampaio Bitencourt          | Codemca<br>Carlos Vinicius Viana Vieira   |

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 363, DE 03 DEZEMBRO DE 2019****Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da lei orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2019, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**DECRETA:**

Art.1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, inclusive os Fundos, autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício financeiro de 2019, em conformidade com as normas contidas neste decreto.

Art.2º A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos a que se refere o artigo 1º.

Art.3º O descumprimento dos prazos fixados neste decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

Art.4º Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD) para reserva orçamentária no presente exercício após o dia 10 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas da:

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Fundo Municipal de Saúde;
- IV. Fundação Municipal de Saúde; e
- V. Órgãos da administração Indireta quando realizadas em fonte de arrecadação própria (0103, 0210 e 0229).

Art.5º As notas de empenho serão emitidas até o dia 16 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único.** Após a data fixada no caput deste artigo, o departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda somente poderá empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expressa da Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Art.6º As despesas relativas a contratos de duração continuada, bem como obras e instalação, deverão ser empenhadas com recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas que serão realizados integralmente dentro do exercício de 2019.

**Parágrafo Único.** As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art.7º Todas as dotações orçamentárias não disponíveis e que estiverem em fase de liquidação até 31 de dezembro de 2019, deverão ser anuladas pelos respectivos ordenadores de despesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do Exercício Financeiro.

Art.8º Consideram-se Restos a Pagar Processados os referentes a empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro do ano de sua inscrição.

Art.9º Serão inscritas como "restos a pagar", as despesas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2019:

I. pelos saldos, quando globais e por estimativa, ou pelos respectivos valores, quando ordinários, assim discriminados:

- a) os empenhos à conta de dotações para despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) os empenhos de despesas relativas a fornecimento de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e gêneros alimentícios;

Art.10 Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após o dia 18 de dezembro de 2019.

§ 1º Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.

§ 2º Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 31 de dezembro de 2019.

§ 3º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2019.

Art.11 Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de 2019.

Art.12 Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2019 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 20 de janeiro de 2020 o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos até 20 de janeiro de 2020 o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes informações:



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

TCE-RJ  
Fls. 1212  
No. Processo: 210804-0/2021

## **DOC 2**

# **Nota explicativa Item 17- F.3**



## Notas explicativas referentes à Resto a Pagar Processados de 2020

De acordo com os documentos em anexos foram efetuados cancelamentos de empenho e liquidações referentes a alterações de fonte e liquidação feita a maior conforme discriminação abaixo:

- 1- O empenho 00051 foi cancelado devido à liquidação feita a maior, referente ao pagamento de Folha dos Servidores no exercício de 2019 do mês Novembro/2019 da Fundação conforme Nota Liquidação nº 2 no valor de R\$ 12.178.322,89 baseado no pagamento efetuado na data do dia 02/12/2019 através do registro PD'S (PROG. de Desembolso- via Sistema SIAFEM), SOB Nº S.2019PD:18451,18452,18453,18454,18457,18458,18459, liquidadas nas NL'S 1480,1481,1482,1483,1861 E 1868 conforme os comprovantes bancários;
- 2- O empenho 00107 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 11725 da Nova Aerofarma Comercio e Representações, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 251, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00592 emitida e vencimento em 17/03/2020 no valor de R\$ 3.000,00;
- 3- O empenho 00305 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 1534 da Mesquita e Freitas Com Rep de Mat Hosp Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 305, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00564 emitida e vencimento em 12/02/2020 no valor de R\$ 98.400,00;
- 4- O empenho 00305 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 84.847 da Especificarma Com de Med. e Pro Hospitalares Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 410, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 01621 emitida e vencimento em 09/07/2020 no valor de R\$ 42.084,00;
- 5- O empenho 00331 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 140,141,142,143 e 144 da Lexmed Distribuidora Eireli-Me, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 222, também notas de liquidações nº 1,2 e 3 e Ordens Pagamentos nº 00559,00560 e 00561 emitidas e vencimentos em

- 12/02/2020,13/02/2020 e 17/02/2020 nos valores de R\$ 710.580,00, R\$ 711.300,00 e R\$ 355.290,00;
- 6- O empenho 00496 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 11357 da Nova Aerofarma Comercio e Representações, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 214, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00562 emitida e vencimento em 14/02/2020 no valor de R\$ 201.950,00;
  - 7- O empenho 00496 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 11731 e 11803 da Nova Aerofarma Comercio e Representações, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 252, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00592 emitida e vencimento em 17/03/2020 no valor de R\$ 24.500,00;
  - 8- O empenho 00498 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 136 da BMC Farma Comercio e Distribuidora Eireli, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 212, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00565 emitida e vencimento em 11/02/2020 no valor de R\$ 34.200,00;
  - 9- O empenho 00500 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 7976 da Avante Brasil Comercio, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 494, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 01856 emitida e vencimento em 19/08/2020 no valor de R\$ 6.600,00;
  - 10- O empenho 00507 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 87759,87961,87962 e 87992 da Especificarma Com de Med. e Pro Hospitalares Ltda, sendo efetuado um novo empenho Notas de empenhos nº 410 e 791, também notas de liquidações nº 1 e 2 e Ordens Pagamentos nº 01621,02314 e 03300 emitidas e vencimentos em 09/07/2020,23/09/2020 e 29/12/2020 nos valores de R\$ 23.876,30,116.184,60 e 220.972,46;
  - 11- O empenho 00509 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 379 da LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 215, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00493 emitida e vencimento em 11/02/2020 no valor de R\$ 20.400,00;

- 12- O empenho 00511 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 382 e 431 da LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 216, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00493 emitida e vencimento em 11/02/2020 no valor de R\$ 25.238,08;
- 13- O empenho 00512 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 9362,9363,10190 e 10191 da Avante Brasil Comercio Eireli-Me, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 493, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 01857 emitida e vencimento em 19/08/2020 no valor de R\$ 216.720,00;
- 14- O empenho 00514 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 32691 da Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 219, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00523 emitida e vencimento em 13/02/2020 no valor de R\$ 82.360,00;
- 15- O empenho 00515 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 31418, 32305,32380,32291,32509,32510,32508,32689,32690 e 32466 da Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 220, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00523 emitida e vencimento em 13/02/2020 no valor de R\$ 383.346,50;
- 16- O empenho 00611 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 88.439 da Especificarma Com de Med. e Pro Hospitalares Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 410, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 01621 emitida e vencimento em 09/07/2020 no valor de R\$ 50.320,44;
- 17- O empenho 00639 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente notas fiscais nº 10 e 12 da MGW Construções e Empreendimentos Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 307, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00904 emitida e vencimento em 30/04/2020 no valor de R\$ 8.919,26;



- 18- O empenho 00779 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 9257 da Repromed Comercio e Repres de Mat Hospitalar, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 266, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00964 emitida e vencimento em 04/05/2020 no valor de R\$ 5.980,00;
- 19- O empenho 01052 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 32061 da Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 217, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00523 emitida e vencimento em 13/02/2020 no valor de R\$ 21.222,00;
- 20- O empenho 01077 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 11 da MGW Construções e Empreendimentos Ltda, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 307, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00904 emitida e vencimento em 30/04/2020 no valor de R\$ 40.761,93;
- 21- O empenho 01298 foi cancelado através da Nota liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 148 da Lapa Construtora Eireli EPP, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 354, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 01625 emitida e vencimento em 05/06/2020 no valor de R\$ 26.804,93;
- 22- O empenho 01390 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 27023 da Brasil Clean Com Atac Sist de Higiene, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 247, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00667 emitida e vencimento em 09/03/2020 no valor de R\$ 34.200,00;
- 23- O empenho 01422 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 136 da BMC Farma Comercio e Distribuidora Eireli, sendo efetuado um novo empenho Nota de empenho nº 213, também nota de liquidação nº 1 e Ordem Pagamento nº 00565 emitida e vencimento em 11/02/2020 no valor de R\$ 231.406,10;
- 24- O empenho 02095 foi cancelado através da Nota Liquidação nº 2 devido alteração de fonte tendo em vista a frustração financeira da onde a despesa foi empenhada e liquidada enquanto havia disponibilidade recurso referente nota fiscal nº 64 da ECO Emp. Consult. E Org. Sist. E Edit. Ltda, sendo efetuado um novo empenho



Nota de empenho nº 586, também nota de liquidação nº 1 e Ordens Pagamentos nº 02509 e 02815 emitidas e vencimentos em 14/10/2020 e 10/11/2020 nos valores de R\$ 240.000,00 e R\$ 220.829,52.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de março de 2020.

*Antonia Claudia R. Silva*  
Assessor Chefe de  
Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 39115 / CRC/RJ 127545/03

Antonia Claudia Ramos da Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

## LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2020

| Emp.     | Tipo                       | Data       | Ficha | Vinculo | Ent. | Unid.Orç. | Funcional             | Categoria    | Fornecedor                             | Fonte | Fonte De Recurso  | Cod. Fonte | Cod. Nome         | Empenhado      | Liquidado      | Pago |      |
|----------|----------------------------|------------|-------|---------|------|-----------|-----------------------|--------------|--|-------|-------------------|------------|-------------------|----------------|----------------|------|------|
| Entidade | 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |            |       |         |      |           |                       |              |  |       |                   |            |                   |                | -16.335.768,46 | 0,00 | 0,00 |
| 00051    | AN                         | 18/06/2020 | 8017  | 001.001 | 009  | 022807    | 10.122.0095.4362.0000 | 3.1.90.11.01 | FOLHA DE PESSOAL                       | 01    | RECURSO DO TESOUF | 00         | RECURSO DO TESOUF | -12.178.322,89 | 0,00           | 0,00 |      |
| 00107    | AN                         | 17/03/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESE      | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -3.000,00      | 0,00           | 0,00 |      |
| 00305    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.302.0106.4294.0000 | 3.3.90.30.34 | MESQUITA E FREITAS COM REP DE MAT H    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -98.400,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00305    | AN                         | 30/06/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.303.0181.2814.0000 | 3.3.90.32.99 | ESPECIFARMA COM DE MED.E PRO HOSPIT    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -42.084,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00331    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.302.0106.4294.0000 | 3.3.90.30.34 | LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME         | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -1.777.170,00  | 0,00           | 0,00 |      |
| 00496    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESE      | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -201.950,00    | 0,00           | 0,00 |      |
| 00496    | AN                         | 17/03/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESE      | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -24.500,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00498    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | BMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA     | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -34.200,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00500    | AN                         | 03/08/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI-ME       | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -6.600,00      | 0,00           | 0,00 |      |
| 00507    | AN                         | 30/06/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.303.0181.2814.0000 | 3.3.90.32.99 | ESPECIFARMA COM DE MED.E PRO HOSPIT    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -361.033,36    | 0,00           | 0,00 |      |
| 00509    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -20.400,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00511    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -25.238,08     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00512    | AN                         | 03/08/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.302.0106.4294.0000 | 3.3.90.30.33 | AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI-ME       | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -216.720,00    | 0,00           | 0,00 |      |
| 00514    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.302.0106.4294.0000 | 3.3.90.30.33 | DISTRIBUIDORA DE MEDIC. BRASIL MIRAC   | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -82.360,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00515    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 066.066 | 009  | 022807    | 10.302.0106.4294.0000 | 3.3.90.30.33 | DISTRIBUIDORA DE MEDIC. BRASIL MIRAC   | 01    | RECURSO DO TESOUF | 66         | RECURSO DO TESOUF | -383.346,50    | 0,00           | 0,00 |      |
| 00611    | AN                         | 30/06/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.303.0181.2814.0000 | 3.3.90.32.99 | ESPECIFARMA COM DE MED.E PRO HOSPIT    | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -50.320,44     | 0,00           | 0,00 |      |
| 00639    | AN                         | 30/04/2020 | 8017  | 033.033 | 009  | 022807    | 10.122.0106.3308.0000 | 4.4.90.51.99 | MGW CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTC       | 01    | RECURSO DO TESOUF | 33         | RECURSO DO TESOUF | -8.919,26      | 0,00           | 0,00 |      |
| 00779    | AN                         | 02/04/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.122.0081.4201.0000 | 3.3.90.32.99 | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT      | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -5.980,00      | 0,00           | 0,00 |      |
| 01052    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.122.0081.4201.0000 | 3.3.90.32.99 | DISTRIBUIDORA DE MEDIC. BRASIL MIRAC   | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -21.222,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 01077    | AN                         | 30/04/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.122.0106.3308.0000 | 4.4.90.51.99 | MGW CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTC       | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -40.761,38     | 0,00           | 0,00 |      |
| 01298    | AN                         | 05/06/2020 | 8017  | 022.022 | 009  | 022807    | 10.122.0106.3308.0000 | 3.3.90.39.16 | LAPA CONSTRUTORA EIRELI EPP            | 01    | RECURSO DO TESOUF | 22         | RECURSO DO TESOUF | -26.804,93     | 0,00           | 0,00 |      |
| 01390    | AN                         | 09/03/2020 | 8017  | 022.022 | 009  | 022807    | 10.122.0095.4170.0000 | 3.3.90.30.22 | BRASIL CLEAN COM ATAC SIST DE HIGIEN   | 01    | RECURSO DO TESOUF | 22         | RECURSO DO TESOUF | -34.200,00     | 0,00           | 0,00 |      |
| 01422    | AN                         | 11/02/2020 | 8017  | 044.044 | 009  | 022807    | 10.303.0079.4167.0000 | 3.3.90.32.99 | BMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA     | 01    | RECURSO DO TESOUF | 44         | RECURSO DO TESOUF | -231.406,10    | 0,00           | 0,00 |      |
| 02095    | AN                         | 08/10/2020 | 8017  | 001.001 | 009  | 022807    | 10.122.0067.2043.0000 | 3.3.90.39.79 | ECO EMP. CONSULT.E ORG.SIST.E EDIT.LTD | 01    | RECURSO DO TESOUF | 00         | RECURSO DO TESOUF | -460.829,52    | 0,00           | 0,00 |      |



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

**LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2020**

| Emp.   | Tipo | Data | Ficha | Vinculo | Ent. | Unid.Orç. | Funcional | Categoria | Fornecedor     | Fonte     | Fonte De Recurso | Cod. Fonte | Cod. Nome      | Empenhado | Liquidado      | Pago |
|--------|------|------|-------|---------|------|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|------------------|------------|----------------|-----------|----------------|------|
|        |      |      |       |         |      |           |           |           | Empenhado      | Reforçado | Anulado          | Liquidado  | A Liquidar     | Pago      | A Pagar        |      |
| Total: |      |      |       |         |      |           |           |           | -16.335.768,46 | 0,00      | 0,00             | 0,00       | -16.335.768,46 | 0,00      | -16.335.768,46 |      |



## **DOC 3**

# **Nota explicativa Item 17- F.3**





Doc. 3

## NOTA EXPLICATIVA


### Ref.: Cancelamento de RPP no exercício/2020.

Devido às sucessivas quedas de arrecadação e visando unicamente viabilizar o pagamento da despesa junto ao credor, tendo em vista, que no orçamento público a despesa é fixada, mas a receita é estimada e, se esta não se realiza conforme o planejamento efetuado; cabe ao gestor à tomada de providências, visando o equilíbrio na sua execução. Portanto, o cancelamento no valor de R\$ 7.148.435,82; são provenientes de despesas empenhadas e liquidadas em fonte de recursos sem suporte financeiro, com simultâneo reempenho e processamento na mesma ação, projeto/atividade e elemento da despesa, alterando apenas a fonte de recursos com provisão financeira disponível. O valor de R\$ 356,05 refere-se à anulação de empenhos pela devolução de adiantamentos pendentes, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Especificação              | Valor               |
|----------------------------|---------------------|
| Fornecedores Diversos      | 7.148.435,82        |
| Walquíria Souza de Azevedo | 276,05              |
| Luciano Soares Costa       | 80,00               |
| <b>Total</b>               | <b>7.148.791,87</b> |

Anexo 12 (Balanço Orçamentário) Quadro de Execução dos RPP.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2021.

  
Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade  
Matr.: 28.861

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
Doc. 001 706 507.15



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31.506.306/0001-48

Exercício: 2020

**EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

GRUPO 010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA  
 CODIGO 010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. INDIRETA

| Data  | Emp/Sub | Tipo | Nome                      | EMPENHADA         |
|---|---------|------|---------------------------|-------------------|
| 10/02/2020  | 00343   | 7000 | AN A. C. F. DA SILVA LTDA | -80.308,90        |
| ANULAÇÃO PARA TORÇA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO, |         |      |                           |                   |
| <b>TOTAL DO CODIGO</b>  |         |      |                           | <b>-80.308,90</b> |
| <b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>   |         |      |                           | <b>-80.308,90</b> |

GRUPO 022 TRANSFERÊNCIAS DO ROYALTIES - ESTADUAL  
 CODIGO 022 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - ESTADUAL

| Data   | Emp/Sub | Tipo | Nome  | EMPENHADA            |
|--|---------|------|---|----------------------|
| 10/02/2020   | 00336   | 7000 | AN REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR       | -235.287,20          |
| ANULAÇÃO PARA TORÇA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |         |      |   |                      |
| 10/02/2020   | 00337   | 7000 | AN NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.                           | -580.475,00          |
| ANULAÇÃO PARA TORÇA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |         |      |   |                      |
| 10/02/2020   | 00392   | 7000 | AN NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.                           | -38.750,00           |
| IANULAÇÃO PARA TORÇA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                     |         |      |   |                      |
| 10/02/2020   | 00393   | 7000 | AN REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR       | -6.258,00            |
| ANULAÇÃO PARA TORÇA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |         |      |   |                      |
| 30/07/2020   | 00396   | 7000 | AN RIO CLEAN COM.ATAAC.DE SIST.DE HIGIENE             | -222.150,00          |
| Trata-se do pedido da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, cancelamento dos Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores para troca de fonte (0210), e que se cumpra as obrigações junto aos |         |      |   |                      |
| 30/07/2020   | 00439   | 7000 | AN ENZIPHARMA PROD MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA       | -88.540,00           |
| Trata-se do pedido da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, cancelamento dos Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores para troca de fonte (0210), e que se cumpra as obrigações junto aos |         |      |   |                      |
| 28/08/2020   | 00394   | 7000 | AN NUTRIMED SERV.MEDICOS EM NUTRICA0 PARENT.E ENTERAL | -10.740,00           |
| ANULAÇÃO DE 2019NE00394, ATENDENDO A SOLIC. DA PRESID. DA FUND.MUN. DE SAÚDE, PARA TROCA PARA FONTE DE RECURSOS 0210, EM VIRTUDE DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, NA FONTE ORIGINAL E                         |         |      |   |                      |
| <b>TOTAL DO CODIGO</b>   |         |      |   | <b>-1.182.200,20</b> |
| <b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>  |         |      |   | <b>-1.182.200,20</b> |



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31.506.308/0001-48

Exercício: 2020

**EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

Page 2

GRUPO 033 TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97

CODIGO 033 TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97

| Data                            | Emp/Sub    | Tipo | Nome  | EMPENHADA            |
|---------------------------------|------------|------|---|----------------------|
| 10/02/2020                      | 00210 /000 | AN   | NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.  | -395.083,00          |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO, |                      |
| 14/02/2020                      | 00140 /000 | AN   | A.C.F. DA SILVA LTDA  | -55.003,10           |
|                                 |            |      | PRORROGACAO DO SERVICO DEFORNECIMENTO ALIMENTACAOE NUTRICA0 HOSPITALAR, DEFORMA CONTINUA, P ATENDERA PACIENTES,ACOMPANHANTESE SERVIDORES PLANTONISTASDOS HOSP E UPHS  |                      |
| 04/06/2020                      | 00039 /000 | AN   | A.C.F. DA SILVA LTDA  | -488.189,24          |
|                                 |            |      | SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TROCA DE FONTE DO EMPENHO 2019NE00039 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA A.C.F. DA SILVA ME, NO   |                      |
| 04/06/2020                      | 00040 /000 | AN   | A.C.F. DA SILVA LTDA  | -484.152,93          |
|                                 |            |      | SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TROCA DE FONTE DO EMPENHO 2019NE00040 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA A.C.F. DA SILVA ME, NO   |                      |
| 04/06/2020                      | 00140 /000 | AN   | A.C.F. DA SILVA LTDA  | -728.037,04          |
|                                 |            |      | SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TROCA DE FONTE DO EMPENHO 2019NE00140 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA A.C.F. DA SILVA ME, NO   |                      |
| <b>TOTAL DO CODIGO</b>          |            |      |   | <b>-2.150.465,31</b> |
| <b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b> |            |      |   | <b>-2.150.465,31</b> |


**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31.506.306/0001-48

Exercício: 2020

**EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

Page 3

GRUPO 044 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES  
CODIGO 044 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES

| Data                            | Emp/Sub    | Tipo | Nome   | EMPENHADA            |
|---------------------------------|------------|------|--|----------------------|
| 10/02/2020                      | 00102 /000 | AN   | A. C. F. DA SILVA LTDA   | -798.613,19          |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |                      |
| 10/02/2020                      | 00128 /000 | AN   | A. C. F. DA SILVA LTDA   | -194.058,33          |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |                      |
| 10/02/2020                      | 00241 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR   | -41.602,00           |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |                      |
| 10/02/2020                      | 00264 /000 | AN   | A. C. F. DA SILVA LTDA   | -464.607,79          |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |                      |
| 10/02/2020                      | 00288 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR   | -84.000,00           |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                                      |                      |
| 28/02/2020                      | 00156 /000 | AN   | NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  | -280.000,00          |
|                                 |            |      | Empenho de restos a pagar  |                      |
| 28/02/2020                      | 00233 /000 | AN   | NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  | -178.227,00          |
|                                 |            |      | ITEM 130 - MEROPENEM 2G -FRASCO/AMPOLA   |                      |
| 04/06/2020                      | 00059 /000 | AN   | A.C.F. DA SILVA LTDA   | -62.531,62           |
|                                 |            |      | SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TROCA DE FONTE DO EMPENHO 2018NE00059 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA A.C.F. DA SILVA ME, NO  |                      |
| 04/06/2020                      | 00334 /000 | AN   | BRASIL CLEAN COM ATAC SIST DE HIGIENE  | -148.751,14          |
|                                 |            |      | SOLICITACAO DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PARA TROCA DE EMPENHO 2019NE00334 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA BRASIL CLEAN COM. ATAC. SIST DE  |                      |
| 19/06/2020                      | 00106 /000 | AN   | GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS   | -33.016,55           |
|                                 |            |      | TRATA-SE DO PEDIDO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CANCELAMENTO DO EMPENHO 106 PARA TROCA DE FONTE (0210), E QUE SE CUMPRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AOS  |                      |
| 19/06/2020                      | 00141 /000 | AN   | GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS   | -186.711,60          |
|                                 |            |      | TRATA-SE DO PEDIDO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CANCELAMENTO DO EMPENHO 141 PARA TROCA DE FONTE (0210), E QUE SE CUMPRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AOS  |                      |
| 30/07/2020                      | 00323 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR   | -249.620,00          |
|                                 |            |      | Trata-se do pedido da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, cancelamento dos Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores para troca de fonte (0210), e que se cumpra as obrigações junto aos |                      |
| 12/11/2020                      | 00340 /000 | AN   | WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT   | -80,00               |
|                                 |            |      | ANULAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO.   |                      |
| <b>TOTAL DO CODIGO</b>          |            |      |  | <b>-2.721.819,22</b> |
| <b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b> |            |      |  | <b>-2.721.819,22</b> |



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.506.306/0001-48

Exercício: 2020

## EMPENHOS DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Page 4

GRUPO 066 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE  
CODIGO 066 TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE

| Data                            | Emp/Sub    | Tipo | Nome   | EMPENHADA            |
|---------------------------------|------------|------|--|----------------------|
| 10/02/2020                      | 00074 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR<br>ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                    | -346.429,20          |
| 10/02/2020                      | 00078 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR<br>ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                    | -31.728,60           |
| 10/02/2020                      | 00150 /000 | AN   | REPROMED COMERCIO E REPRES DE MAT HOSPITALAR<br>ANULAÇÃO PARA TORCA DE FONTE DEVIDO A INSUFICIENCIA FINANCEIRA NA FONTE ANTERIOR, E REEMPENHO EM COUTRA FONTE COM SUFICIENCIA PARA QUE NÃO PREJUDIQUE O FORNECIMENTO,                    | -126.970,00          |
| 04/06/2020                      | 00110 /000 | AN   | MESQUITA E FREITAS COM REP DE MAT HOSP LTDA<br>SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TROCA DE FONTE DO EMPENHO 2019NE00110 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA MESQUITA E FREITAS COM.                      | -146.600,00          |
| 04/06/2020                      | 00159 /000 | AN   | BRASIL CLEAN COM ATAC SIST DE HIGIENE<br>SOLICITACAO DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PARA TROCA DE EMPENHO 2019NE00159 DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA EMPESA BRASIL CLEAN COM. ATAC. SIST DE                             | -102.411,14          |
| 22/06/2020                      | 00028 /000 | AN   | JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI<br>Trata-se do pedido 2020.099.000716-0-OF da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, cancelamento dos Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores para   | -75.000,00           |
| 30/07/2020                      | 00079 /000 | AN   | MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Trata-se do pedido da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, cancelamento dos Restos a Pagar Processados de exercicios anteriores para troca de fonte (0210), e que se cumpra as obrigações junto aos | -184.583,25          |
| 12/11/2020                      | 00046 /000 | AN   | LUCIANO SOARES COSTA<br>ANULAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO.   | -276,65              |
| <b>TOTAL DO CODIGO</b>          |            |      |  | <b>-1.013.998,24</b> |
| <b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b> |            |      |  | <b>-1.013.998,24</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>              |            |      |  | <b>-7.148.791,87</b> |